



Fwd: NOTIFICAÇÃO - ALL PRINT - item 54, do pregão eletrônico nº 034/2024 - Ata de Registro de Preços nº 209/2024 - MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL-PR.

De Rafael Frizon <rafaelsfrizon@gmail.com>

Data Qui, 03/10/2024 14:28

Para Adriana Matos <adrianacmatos@hotmail.com>; Fayçal Junior <faycaljr@hotmail.com>

----- Forwarded message -----

De: **Rafael Frizon** <rafaelsfrizon@gmail.com>

Date: sex., 13 de set. de 2024 às 23:32

Subject: Re: NOTIFICAÇÃO - ALL PRINT - item 54, do pregão eletrônico nº 034/2024 - Ata de Registro de Preços nº 209/2024 - MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL-PR.

To: Zeni De Campos <zenidecampos25@gmail.com>

Cc: Secretaria Municipal de Saúde de Ribeirão do Pinhal <smsrpinhal@hotmail.com>, Ribeirão do Pinhal <compras.pmrpinhal@gmail.com>

PARECER JURÍDICO

Assunto: Rescisão Contratual com a empresa ALL PRINT - Pregão Eletrônico nº 034/2024 - Ata de Registro de Preços nº 209/2024

Interessado: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Empresa Notificada: ALL PRINT

Objeto: Fornecimento de 100 unidades do item 54 – Pregão Eletrônico nº 034/2024

1. Breve relato dos fatos


Em 16 de agosto de 2024, a empresa ALL PRINT foi notificada pelo departamento jurídico do Município de Ribeirão do Pinhal para, no prazo de 5 (cinco) dias, fornecer 100 unidades do item 54, conforme o contrato estabelecido no Pregão Eletrônico nº 034/2024 e Ata de Registro de Preços nº 209/2024.

Apesar da notificação e de reiterados contatos realizados pela representante do Município, Sra. Zeni, a empresa não realizou a entrega dos itens no prazo determinado. Houve, ainda, proposta indecorosa da empresa ao sugerir uma negociação de "dois por um", o que fere princípios fundamentais da Administração Pública, como o princípio da legalidade e da moralidade.

Até o presente momento, 13 de setembro de 2024, os itens contratados não foram entregues, o que caracteriza evidente descumprimento contratual, comprometendo o serviço público de saúde, já que tais materiais são indispensáveis para o funcionamento adequado das atividades administrativas e médicas.

2. Fundamentos Jurídicos

A empresa ALL PRINT, ao não entregar os itens contratados, viola os seguintes dispositivos legais:


RAFAEL SANTAMA FRIZON
Departamento Jurídico

- **Lei nº 14.133** (Lei de Licitações e Contratos Administrativos), que determina que a inexecução total ou parcial do contrato acarreta sua rescisão, conforme estabelecido em contrato.
- **Princípios da Administração Pública** (art. 37 da CF/88), em especial os princípios da legalidade, moralidade e eficiência, que foram desrespeitados pela empresa ao não cumprir os prazos e tentar alterar os termos do contrato sem amparo legal.
- **Cláusulas do edital e contrato:** a Ata de Registro de Preços nº 209/2024, vinculada ao Pregão Eletrônico nº 034/2024, certamente contempla disposições acerca da aplicação de sanções em caso de descumprimento das obrigações por parte da contratada, como multas, rescisão contratual e encaminhamento para o Ministério Público.

3. Proposta de Providências

Diante do descumprimento contratual e considerando o impacto negativo ao serviço público, entendo que seja necessário proceder da seguinte forma:

3.1. Rescisão Contratual

A rescisão unilateral do contrato deve ser formalizada, comunicando à empresa ALL PRINT a sua inadimplência, bem como o encerramento do contrato por inexecução total.

3.2. Aplicação de Penalidades

Com base nas cláusulas contratuais e na legislação vigente, aplicar as penalidades previstas, que podem incluir multa pelo descumprimento contratual, além da suspensão temporária da empresa de participar de licitações públicas e a possível declaração de inidoneidade, conforme previsto no contrato.

3.3. Comunicação ao Pregoeiro e Controle Interno

Dar ciência ao Pregoeiro e ao Controle Interno para a formalização da rescisão e a aplicação das penalidades, conforme estipulado no edital e no contrato, além de garantir que a empresa seja registrada como inadimplente.

4. Conclusão

À luz dos fatos e dos fundamentos jurídicos apresentados, é recomendada a imediata rescisão do contrato com a empresa ALL PRINT, com a consequente aplicação das penalidades previstas no edital e contrato. Solicita-se, ainda, que sejam adotadas as medidas necessárias para garantir a continuidade dos serviços públicos, especialmente no setor de saúde.

Este parecer segue para apreciação do Pregoeiro e do Controle Interno do Município para adoção das providências cabíveis.

Ribeirão do Pinhal, 13 de setembro de 2024

RAFAEL SANTANA FRIZON

OAB/PR 89.542

Rafael Santana Frizon

OAB/PR 89.542

Em sex., 16 de ago. de 2024 às 16:09, Rafael Frizon <rafaelsfrizon@gmail.com> escreveu:

AOS CUIDADOS DO PREPOSTO DA EMPRESA ALL PRINT.

Fica Vossa Senhoria devidamente notificada para que, em 5 (cinco) dias, forneça 100 unidades do item 54, do pregão eletrônico nº 034/2024 - Ata de Registro de Preços nº 209/2024, conforme contratado com o MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL-PR.

A presente notificação realizada pelo departamento jurídico do município se justifica uma vez que, a representante do município, senhora ZENI, entrou em contato com a empresa várias vezes e, em todos os momentos, a empresa se furtou da entrega dos itens, nos exatos termos do do pregão eletrônico nº 034/2024 - Ata de Registro de Preços nº 209/2024, ensejando em prejuízo ao serviço público de saúde, notadamente porque ausente cartucho para impressão e realização dos trabalhos ordinários dos médicos e equipe. Por último, a empresa ALL PRINT apresentou ***proposta indecorosa*** visando fornecer "dois por um", tratando-se evidente descumprimento com os princípios basilares da Administração Pública.

Esclareço que a não entrega dos itens no prazo aprezado ensejará descumprimento contratual, com a aplicação das penalidades previstas no contrato e encaminhamento de ofício ao MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL para providências cabíveis.

Rafael Santana Frizon

OAB/PR 89.542

Assunto: Re: PREGÃO 034/2024 - SOLICITAÇÃO DE MANIFESTAÇÃO - LOTE 54
De: Licitação Fmr Suprimentos <licitacaofmrsuprimentos@gmail.com>
Data: 04/10/2024, 10:05
Para: Município de Ribeirão do Pinhal - Prefeitura <pmrpinhal@uol.com.br>
CC: licitacao@fmrsuprimentos.com.br

20

Bom dia Fayçal, tudo bem?

Temos interesse sim.

Att....

Filipi M. Rodriguês

Em sex., 4 de out. de 2024 às 09:37, Município de Ribeirão do Pinhal - Prefeitura <pmrpinhal@uol.com.br> escreveu:

Prezados bom dia,

Tendo em vista desclassificação e processo administrativo contra a Empresa ALL PRINT, venho pelo presente solicita de Vossa Empresa manifestação de interesse no Lote em questão, sendo estes os valores propostos no último lance de Vossa Empresa:

LOTE 54 – TONNER ELGIN/PANTUM M6559NW PD 219 – QUANTIDADE: 148

VALOR UNITÁRIO R\$ 34,00

A ausência de resposta até às 08h00min do dia 07/10/2024 será considerada como desinteresse.

Gratos pela atenção dispensada.

Att.

Fayçal Melhem Chamma Junior
Agente de Contratação / Pregoeiro Municipal

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL – PARANÁ

CNPJ n.º 76.968.064/0001-42



Licitações

(44) 99105-6354 / 3801-2026

licitacao@fmrsuprimentos.com.br

https://www.fmrsuprimentos.com.br/

**MUNICIPIO DE RIBEIRAO DO PINHAL
RIBEIRÃO DO PINHAL-PR**

**LOTE 54 - HOMOLOGADO
Lote 054**

ITENS E PROPOSTAS

Item: 1 Quant.: 148 Unidade: COMP Val. Ref.: 78,00
Descrição: CARTUCHO TONER ELGIN/PANTUM M6559NW PD219

Autor	Marca/Modelo	Valor
JOAO DOMINGOS SUTIL	trademark / und	77,99
J MARTINS COMERCIO DE SUPRIMENTOS DE INFORMATICA EIRELI	PREMIUM / PD219	78,00
V.C DA ROCHA DISTRIBUIDORA	DSI / PD219	78,00
WP DO BRASIL LTDA EPP	Marca própria (item 5.63 do edital) / Novo compatível PD219	78,00
J A NUNES SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA	SUPLI / PD 219	78,00
TCM OFFICE LTDA - ME	PREMIUM	78,00
C A INFORMATICA LTDA	LASE TONER PREMIUM / PD219	78,00
ALL PRINT SUPRIMENTOS E TECNOLOGIA LTDA	ALLTONER	78,00
RHR ATACADO E VAREJO LTDA	PREMIUM / PD219	78,00
CIRÚRGICA MEDPLUS - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	BYQUALY	78,00
THE SUPPLY COMPANY LTDA	PRO RESOLUTION / CONFORME EDITAL	78,00
TAIS MICHELE CHIOSANI FURLANETTO	PREMIUM / CARTUCHO	78,00
DM IMPORTACAO E COMERCIO DE SUPRIMENTOS LTDA	SUPLI / PD219	78,00
FMR COMERCIO DE SUPRIMENTOS LTDA	PREMIUM / PD219	78,00
CARLOS EDUARDO DE SOUZA BORGES	PREMIUM / COMPATIVEL	78,00
MSI COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	MTSI Compatível / PD219	75,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 ALL PRINT SUPRIMENTOS E	058	51.891.027/0001-52	78,00	30,00		Sim
2 FMR COMERCIO DE SUPRIMENTOS	120	45.841.594/0001-00	78,00	34,00	13,33	Sim
3 WP DO BRASIL LTDA EPP	071	04.483.808/0001-28	78,00	37,01	8,85	Sim
4 THE SUPPLY COMPANY LTDA	118	49.256.132/0001-78	78,00	40,00	8,08	Sim
5 J MARTINS COMERCIO DE	137	20.058.175/0001-67	78,00	45,50	13,75	Sim
6 V.C DA ROCHA DISTRIBUIDORA	016	05.808.979/0001-42	78,00	46,00	1,10	Sim
7 CARLOS EDUARDO DE SOUZA BORGES	144	07.067.855/0001-89	78,00	54,00	17,39	Sim
8 TCM OFFICE LTDA - ME	070	19.454.034/0001-84	78,00	59,50	10,19	Sim
9 MSI COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	032	42.448.644/0001-97	75,00	75,00	26,05	Sim
10 TAIS MICHELE CHIOSANI FURLANETTO	062	42.402.886/0001-40	78,00	78,00	4,00	Sim
11 CIRÚRGICA MEDPLUS - DISTRIBUIDORA	079	52.685.881/0001-25	78,00	78,00	0,00	Sim
12 RHR ATACADO E VAREJO LTDA	122	51.231.745/0001-00	78,00	78,00	0,00	Sim
13 DM IMPORTACAO E COMERCIO DE	084	46.613.430/0001-80	78,00	78,00	0,00	Sim
14 C A INFORMATICA LTDA	119	33.482.008/0001-90	78,00	78,00	0,00	Sim
15 J A NUNES SUPRIMENTOS DE	106	51.111.930/0001-53	78,00	78,00	0,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Assunto: PREGÃO 034/2024 - SOLICITAÇÃO DE MANIFESTAÇÃO - LOTE 58
De: Município de Ribeirão do Pinhal - Prefeitura <pmpinhal@uol.com.br>
Data: 04/10/2024, 13:59
Para: wpdobrasil@wpdobrasil.com.br, licitacoeswp@gmail.com

20

Prezados boa tarde,

Tendo em vista desclassificação e processo administrativo contra a Empresa ALL PRINT, venho pelo presente solicita de Vossa Empresa manifestação de interesse no Lote em questão, sendo estes os valores propostos no último lance de Vossa Empresa:

LOTE 58 – TONER HP CF-248A

VALOR UNITÁRIO R\$ 24,00

A ausência de resposta até às 08h00min do dia 07/10/2024 será considerada como desinteresse.

Gratos pela atenção dispensada.

Att.

Fayçal Melhem Chamma Junior
Agente de Contratação / Pregoeiro Municipal

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL – PARANÁ

CNPJ n.º 76.968.064/0001-42

Assunto: Relatorio de entrega de mensagem com sucesso (Successful Mail Delivery Report)

De: MAILER-DAEMON@smtps.uol.com.br (Mail Delivery System)

Data: 04/10/2024, 14:04

Para: pmrpinhal@uol.com.br

Sua mensagem foi entregue com sucesso no(s) destino(s)!

Você ainda pode receber notificações de outros erros de entrega da mensagem.

Informações de diagnóstico para administradores:

Mensagem do serviço de email no servidor smtps.uol.com.br

The mail system

<licitacoeswp@gmail.com>: delivery via
gmail-smtp-in.l.google.com[142.251.0.27]:25: 250 2.0.0 OK 1728061466
41be03b00d2f7-7e9f6e88b3esi229862a12.779 - gsmt

<wpdobrasil@wpdobrasil.com.br>: delivery via
mx-vip-01.kinghost.net[191.6.216.38]:25: 250 2.0.0 Ok: queued as
AFB352E78A55

Reporting-MTA: dns; a2-socom7.uol.com.br
Original-Envelope-Id: <00aa0533-1f88-44b7-ab37-788bc6c4d437@uol.com.br>
X-Postfix-Queue-ID: 24960C000060
X-Postfix-Sender: rfc822; pmrpinhal@uol.com.br
Arrival-Date: Fri, 4 Oct 2024 14:04:25 -0300 (-03)

Final-Recipient: rfc822; licitacoeswp@gmail.com
Original-Recipient: rfc822;licitacoeswp@gmail.com
Action: relayed
Status: 2.0.0
Remote-MTA: dns; gmail-smtp-in.l.google.com
Diagnostic-Code: smtp; 250 2.0.0 OK 1728061466
41be03b00d2f7-7e9f6e88b3esi229862a12.779 - gsmt

Final-Recipient: rfc822; wpdobrasil@wpdobrasil.com.br
Original-Recipient: rfc822;wpdobrasil@wpdobrasil.com.br
Action: relayed
Status: 2.0.0
Remote-MTA: dns; mx-vip-01.kinghost.net
Diagnostic-Code: smtp; 250 2.0.0 Ok: queued as AFB352E78A55

Return-Path: <pmrpinhal@uol.com.br>
Received: from localhost (localhost.localdomain [127.0.0.1])
by a2-socom7.uol.com.br (Postfix) with ESMTP id 24960C000060;
Fri, 4 Oct 2024 14:04:25 -0300 (-03)
X-UOL-SMTP: SMTPS465
DKIM-Signature: v=1; a=rsa-sha256; c=relaxed/simple; d=uol.com.br; s=ubz;
t=1728061464; bh=r3R6FX4xGowCOAnx+k+Y9snxEcvvUYPHMMtALLST2vw=;
h=Date:To:From:Subject;
b=Xhe7Rpg9X3cET7r1jMeaRgOLOK6H0FsMVEZ/BT4S5W+ot3piqNaJfANW8fyR/rkfc
MmK5cZLd7sSMUEcIRgYtCV8WHBX9Ryv12F9CNIAa0XzkmeI1UbF9FzwhEM3weIXQva
wAm2PFY5IOn+i3s0JBFiUbs6ZBtyNhwdP1B0sDok=
Received: from [192.168.1.38] (unknown [177.105.170.154])
(using TLSv1.2 with cipher ECDHE-RSA-AES128-GCM-SHA256 (128/128 bits))
(Client did not present a certificate)
(Authenticated sender: pmrpinhal@uol.com.br)
by a2-socom7.uol.com.br (Postfix) with ESMTPSA id A1503C000052;



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **FMR COMERCIO DE SUPRIMENTOS LTDA**

CPF/CNPJ: **45.841.594/0001-00**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 08:22:29 do dia 08/10/2024, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: 4QSS081024082229

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correccional (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **FMR COMERCIO DE SUPRIMENTOS LTDA**

CPF/CNPJ: **45.841.594/0001-00**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 08:20:24 do dia 08/10/2024 , com validade até o dia 07/11/2024.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: 8uaeD4I9aORFK5fwfQ79

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **FMR COMERCIO DE SUPRIMENTOS LTDA**
CNPJ: **45.841.594/0001-00**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 19:37:57 do dia 20/04/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 17/10/2024.

Código de controle da certidão: **C60B.6064.380D.A3E2**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 034858253-78

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **45.841.594/0001-00**
Nome: **FMR COMERCIO DE SUPRIMENTOS LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 05/02/2025 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: FMR COMERCIO DE SUPRIMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 45.841.594/0001-00

Certidão n°: 68778095/2024

Expedição: 08/10/2024, às 08:17:55

Validade: 06/04/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **FMR COMERCIO DE SUPRIMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **45.841.594/0001-00**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 45.841.594/0001-00
Razão Social: FMR COMERCIO DE SUPRIMENTOS LTDA
Endereço: R ALMIR PERON 675 / JARDIM SAO PAULO / SARANDI / PR / 87114-071

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 02/10/2024 a 31/10/2024

Certificação Número: 2024100204575955451983

Informação obtida em 08/10/2024 08:15:54

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MUNICIPIO DE SARANDI
Estado do Paraná
SECRETARIA DE FAZENDA
DIRETORIA DE ARRECADAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

Certidão Negativa de Débitos N° 15175 / 2024

CERTIFICAMOS, conforme requerido por **PREFEITURA DE RIBEIRÃO DO PINHAL**, CPF/CNPJ n° **76.968.064/0001-42**, para fins **LICITAÇÃO**, que **NÃO CONSTAM DÉBITOS RELATIVOS A TRIBUTOS MUNICIPAIS** (impostos, taxas, contribuição de melhoria e dívida ativa dos cadastros **Mobiliários e Imobiliários**), até a presente data **em nome de FMR COMERCIO DE SUPRIMENTOS LTDA**, CPF/CNPJ n° **45.841.594/0001-00**, situado (a) na cidade de Sarandí.

Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal cobrar débitos posteriormente apurados, mesmo referentes a períodos compreendidos nesta Certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: A6FBF844B5859D5D6217D19B64834A56

A PRESENTE CERTIDÃO TERÁ VALIDADE ATÉ 07/12/2024

FUNCIONÁRIO:WEB

Sarandí, 08 de outubro de 2024.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -

Ribeirão do Pinhal, 07 de outubro de 2024.

Prezado Senhor,

O Departamento de Compras e Licitações, vem solicitar de vossa senhoria informações referentes a existência de **dotação orçamentária e recursos financeiros** apropriados para que possamos dar andamento aos trâmites do processo que visa **o aditivo na Ata Registro de Preços 207/2024 tendo em vista a rescisão unilateral da ata 209/2024..**

Informo que os valores a serem utilizados para tal aquisição serão de aproximadamente: **R\$ 5.277,00 (Saúde, Adm, Assist, Educação)**

Segue em anexo documento de formalização de demanda e cotações.

Sem mais para o momento e colocando-me a disposição para quaisquer esclarecimentos, aproveito o ensejo para elevar meus protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

CARLOS ALEXANDRE BRAZ
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Ilustríssimo Senhor

MARCELO CORINTH

M.D. Contador

E

LUIZ ANTONIO DIAS CATARINO

M.D. SECRETARIO DE FAZENDA



PREFEITURA DE RIBEIRÃO DO PINHAL ESTADO DO PARANÁ

MANIFESTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

REFERÊNCIA - Pedido de Informação de disponibilidade de Dotação Orçamentária.

OBJETO - Aditivo de valor a Ata de Registro e Preços nº 207/2024 "Tonner", conforme solicitação.

Com base no objeto cima, especificado, informo a este Setor de Compras/Licitações que o Orçamento vigente dispõe de Dotação Orçamentária apropriada e disponível, para a celebração pretendida, conforme segue.

VALOR - R\$ 5.277,00 (cinco mil duzentos e setenta e sete reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

Órgão - 02 - Executivo Municipal.

Unidade - 001 - Gabinete do Prefeito.

Projeto/Atividade - 04.122.0003.2004 - Atividades da Administração Municipal.

Natureza da Despesa - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo.

Código reduzido - 00330 - 00000 - 0000/01/07/00/00 - Recursos Ordinários (Livres).

Órgão - 07 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Unidade - 001 - Departamento de Educação.

Projeto/Atividade - 12.122.0006-2014 - Atividades do Gabinete da Educação.

Natureza da Despesa - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo.

Código reduzido - 00870 - 00103 - 0103/01/01/00/00 5% - Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB.

Código reduzido - 00880 - 00104 - 0104/01/01/00/00 - Demais Impostos Vinculados à Educação Básica.

Projeto/Atividade - 12.361.0006-2016 - Atividades do Ensino Fundamental.

Natureza da Despesa - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo.

Código reduzido - 01110 - 00103 - 0103/01/01/00/00 5% - Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB.

Código reduzido - 01120 - 00104 - 0104/01/01/00/00 - Demais Impostos Vinculados à Educação Básica.

Projeto/Atividade - 12.361.0009-2017 - Gestão do transporte Escolar.

Natureza da Despesa - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo.

Código reduzido - 01200 - 00103 - 0103/01/01/00/00 5% - Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB.

Código reduzido - 01210 - 00104 - 0104/01/01/00/00 - Demais Impostos Vinculados à Educação Básica.

Código reduzido - 01220 - 00107 - 0107/99/01/00/00 - Salário-Educação.

Código reduzido - 01230 - 00124 - 1007/03/01/01/03 - Outras Transferências Voluntárias Públicas - PNATE.

Código reduzido - 01240 - 01013 - 1013/09/01/05/18 - Programa Estadual de Transporte Escolar - PETE.

Código reduzido - 01250 - 01043 - 1043/09/01/06/00 - Transf Rec do FNDE Ref ao Prog Nacional de Apoio ao T.

Projeto/Atividade - 12.365.0006-2019 - Atividades do Ensino Infantil.

Natureza da Despesa - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo.

Código reduzido - 01440 - 00103 - 0103/01/01/00/00 5% - Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB.

Código reduzido - 01450 - 00104 - 0104/01/01/00/00 - Demais Impostos Vinculados à Educação Básica.

Órgão - 09 - Secretaria Municipal de Assistência Social.

Unidade - 001 - Fundo Municipal de Assistência Social.

Projeto/Atividade - 08.243.0009-2029 - Atividades do Bolsa Família e Cad Único.

Natureza da Despesa - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo.

Código reduzido - 01990 - 00940 - 0940/09/06/06/25 - BI Fin da Gestão do Prog Bolsa família e Cad Único - P.



PREFEITURA DE RIBEIRÃO DO PINHAL ESTADO DO PARANÁ

Projeto/Atividade - 08.243.0010-2031 - Programa de Gestão do SUAS.
Natureza da Despesa - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo.
Código reduzido - 01970 - 10934 - 0934/09/06/06/19 - Bloco de Fin da Proteção Social Básica - SUAS.

Projeto/Atividade - 08.244.0009-2033 - Atividades da Assistência Social.
Natureza da Despesa - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo.
Código reduzido - 02040 - 00000 - 0000/01/07/00/00 - Recursos Ordinários (Livres).

Unidade - 002 - Departamento da Criança, Adolescente e Idoso.
Projeto/Atividade - 08.241.0010-2036 - Programa Melhor Idade.
Projeto/Atividade - 08.243.0010-2037 - Apoio e Acompanhamento Intersetorial Primeira Infância.
Natureza da Despesa - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo.
Código reduzido - 02560 - 00810 - 1011/09/04/05/18 - Inc Primeira Infância - Deliberação 47/2022.

Projeto/Atividade - 08.243.0010-2038 - Programa Família Acolhedora.
Natureza da Despesa - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo.
Código reduzido - 02530 - 00970 - 1007/03/99/01/03 - Família Acolhedora.
Projeto/Atividade - 08.243.0010-2039 - Atividades do Conselho Tutelar.
Natureza da Despesa - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo.
Código reduzido - 02500 - 00000 - 0000/01/07/00/00 - Recursos Ordinários (Livres).

Projeto/Atividade - 08.243.0010-2041 - Atividades da Cassa Lar.
Natureza da Despesa - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo.
Código reduzido - 02400 - 00000 - 0000/01/07/00/00 - Recursos Ordinários (Livres).

Projeto/Atividade - 08.243.0010-2042 - Gestão do F M da Criança e do Adolescente.
Natureza da Despesa - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo.
Código reduzido - 02350 - 00000 - 0000/01/07/00/00 - Recursos Ordinários (Livres).

Projeto/Atividade - 08.243.0010-2044 - Programa Primeira Infância.
Natureza da Despesa - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo.
Código reduzido - 02320 - 00949 - 1011/09/99/06/18 - Transferências Voluntárias Públicas Federais.

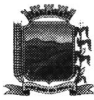
Projeto/Atividade - 08.243.0010-2045 - Programa PPAS I.
Natureza da Despesa - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo.
Código reduzido - 02260 - 00718 - 1006/03/99/01/02 - Transferências Voluntárias Públicas Federais.

Projeto/Atividade - 08.243.0010-2046 - Programa de Proteção Social Básica - SCFV/PAIF.
Natureza da Despesa - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo.
Código reduzido - 02210 - 00934 - 1006/03/99/01/02 - Transferências Voluntárias Públicas Federais.

Ribeirão do Pinhal, 07 de outubro de 2024.

Marcelo Corinth
Contador

Ao
Departamento de Compras/Licitação
Nesta



RIBEIRÃO DO PINHAL, 07 DE OUTUBRO DE 2024.

PARECER FINANCEIRO

Valor 5.277,00

REFERÊNCIA: Pedido de informação de disponibilidade financeira para o aditivo de valor a ata de registro de preços nº 207/2024 Tonner, conforme solicitação.

A Secretaria de Fazenda e Planejamntos, informa a comissão de licitação que dispõe de recursos financeiros e a fonte de recurso a ser utilizada deverá ser as fontes 000, 103, 104, 107, 124, 1013, 1043, 940, 10934, 000, 810, 949, 718 e 934.

Sem mais para o momento,

Atenciosamente,


LUIZ ANTONIO DIAS CATARINO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Ao
DEPARTAMENTO DE COMPRA E LICITAÇÕES

NESTA



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DA ATA REGISTRO DE PREÇOS N.º 207/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO 034/2024, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL E A EMPRESA FMR COMÉRCIO DE SUPRIMENTOS LTDA, NOS TERMOS ABAIXO.

O **MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL**, Estado do Paraná, com sede administrativa à Rua Paraná, nº 983, inscrito no CNPJ/MF sob no 76.968.064/0001-42, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, Senhor **DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ**, brasileiro, casado, portador do RG n.º 773.261-9 SSP/PR e inscrito sob CPF/MF n.º 171.895.279-15, em pleno exercício do mandato e funções, adiante denominado simplesmente **CONTRATANTE**; e de outro lado a empresa **FMR COMÉRCIO DE SUPRIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob n.º 45.841.594/0001-00 Fone (44) 99105—6354 (44) 3801-2026 e-mail licitacao@fmrsuprimentos.com.br e fmr@fmrsuprimentos.com.br com sede na Rua Almir Peron n.º 675 – Jardim São Paulo – CEP 87.114-071 na cidade de Sarandi - Paraná, neste ato representado pelo senhor **FILIPI DE MELO RODRIGUES**, brasileiro, solteiro, empresário, portador de Cédula de Identidade n.º 12.866.407-6 SSP/PR e inscrito sob CPF/MF n.º 088.826.629-42, neste ato simplesmente denominado **CONTRATADO**, resolvem aditar o contrato celebrado em Ribeirão do Pinhal na data de **21/06/2024**, cujo objeto foi o "registro de preços para possível para aquisição de materiais de expediente, artesanato e suprimentos de informática", mantendo-se inalteradas seu texto, suas cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto deste Termo Aditivo a inclusão dos itens 054 e 058 na referida ata conforme tabela abaixo:

ITEM	CATMAT	DESCRIÇÃO	QTDE	UNID	VR UNIT.	TOTAL
54	606876	Cartucho Toner. Referência Cartucho: PD219. Referência Impressora: Elgin/ Pantum M6559NW. Cor: Preto. Tipo Cartucho: Compatível. – (10 ADM, 03 ASSIST., 35 Educação, 100 Saúde) – RESERVA DE COTA MPE.	148	Unid.	34,00	5.032,00
58	458614	Cartucho Toner Impressora Hp - Cor: Preta. Referência Cartucho 3: Cf248a.(COMPATÍVEL IMPRESSORA HP LASERJET PRO M15W) – (ASSIT.)	10	Unid.	24,50	245,00
		TOTAL				5.277,00

CLÁUSULA TERCEIRA - DISPOSIÇÕES FINAIS

Ratificam – se as disposições do Contrato originário, que não modificadas por este instrumento. E, por assim estarem justas e contratadas, as partes por seus representantes legais assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo assinadas.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão do Pinhal, 07 de outubro de 2024.

DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ
PREFEITO MUNICIPAL

FILIPI DE MELO RODRIGUES
CPF: 088.826.629-42

TESTEMUNHAS:

ADRIANA CRISTINA DE MATOS
CPF/MF 023.240.319-81

CARLOS ALEXANDRE BRAZ
CPF/MF 030.393.009-89

Documento assinado digitalmente

gov.br

FILIPI DE MELO RODRIGUES
Data: 08/10/2024 11:55:56-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Edital nº 34/2024

Última atualização 19/04/2024

Local: Ribeirão do Pinhal/PR **Órgão:** MUNICIPIO DE RIBEIRAO DO PINHAL **Unidade compradora:** 5 - Divisao Administrativa

Modalidade da contratação: Pregão - Eletrônico **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 28, I **Tipo:** Edital **Modo de disputa:** Aberto **Registro de preço:** Não

Data de divulgação no PNCP: 19/04/2024 **Situação:** Divulgada no PNCP **Data de início de recebimento de propostas:** 20/04/2024 09:00 (horário de Brasília)

Data fim de recebimento de propostas: 03/05/2024 09:30 (horário de Brasília)

Id contratação PNCP: 76968064000142-1-000047/2024 **Fonte:** Equiplano Sistemas LTDA / Equiplano Sistemas

Objeto:

matéria de apoio para eventual aquisição de material de expediente artesanato e suprimentos de informática destinados aos escritórios e departamentos

Portal Nacional de Contratações Públicas

Entrar

Inexistente

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA

R\$ 713.964,64

Itens Arquivos Histórico

Nome	Data	Tipo	Baixar
MATERIAIS DE EXPEDIENTE ARTESANATO E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA	19/04/2024	Edital	
ATAS REGISTRO DE PRECOS 200 A 213 2024	28/06/2024	Minuta do Contrato	
DISTRATO ATA REGISTRO DE PRECOS 209 2024	08/10/2024	Minuta do Contrato	
PRIMEIRO ADITIVO ATA REGISTRO DE PRECOS 207 2024	08/10/2024	Minuta do Contrato	

Página 1/1

Exibir: 1-4 de 4 itens

< Voltar



Informações sobre o Edital e sobre o processo de contratação. Para a obtenção de informações sobre o Edital, o interessado deve acessar o link: [https://www.pncp.gov.br/edital/76968064000142-1-000047/2024](#)

O Edital está disponível em: [https://www.pncp.gov.br/edital/76968064000142-1-000047/2024](#)

O Edital está disponível em: [https://www.pncp.gov.br/edital/76968064000142-1-000047/2024](#)

O Edital está disponível em: [https://www.pncp.gov.br/edital/76968064000142-1-000047/2024](#)

O Edital está disponível em: [https://www.pncp.gov.br/edital/76968064000142-1-000047/2024](#)

<https://www.pncp.gov.br/edital/76968064000142-1-000047/2024>

0500 876 0001

AGRADECIMENTOS E PARCEIROS